



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 27 de março de 2024 • Ano VII • Edição Nº 4250



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 014/2024) .....	2
PORTARIA (Nº 107/2024) .....	3
PORTARIA (Nº 108/2024) .....	4
PORTARIA (Nº 109/2024) .....	5
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL .....	6
(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (1º BIMESTRE/2024) .....	6
<b>SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b> .....	29
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	29
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90032/2024) .....	29
AVISO DE LICITAÇÃO (LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 001/2024) .....	30
EDITAL DE LEILÃO (LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 001/2024) .....	31
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022) .....	42
<b>SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b> .....	43
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	43
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90038/2024) .....	43
<b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	44
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	44
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2024) .....	44

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 014/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

Praça Lourival Monte, S/N - Centro  
Amargosa - BA  
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

**MARÇO/2024**

**DECRETO FINANCEIRO 14/2024**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 98.159,14 (NOVENTA E OITO MIL E CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 716 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL</b>		
2011 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL		
33909200 - 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores		18.159,14
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.159,14</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>18.159,14</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2028 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
2032 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
33903000 - 15001001 Material de Consumo		30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>80.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>98.159,14</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL</b>		
2011 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL		
33903400 - 15000000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		18.159,14
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.159,14</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>18.159,14</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2028 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15001001 Material de Consumo		50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
2032 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>80.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>98.159,14</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 27 de março de 2024.

**JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR**  
**PREFEITO**  
**Mat.664025**

**PORTARIA (Nº 107/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 107 DE 27 DE MARÇO DE 2024**

*Conceder licença prêmio a servidora  
Sra. Fernanda Santos da Silva e dá  
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **FERNANDA SANTOS DA SILVA**, cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 663447, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 01 de abril de 2024 e findará em 30 de junho de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!          Registre-se!          Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2024

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 108/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 108 DE 27 DE MARÇO DE 2024**

*Conceder licença prêmio ao servidor  
Sr. Jaelson Bispo dos Santos Oliveira e  
dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio ao servidor Sr. **JAELESON BISPO DOS SANTOS OLIVEIRA**, cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 59811, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 01 de maio de 2024 e findará em 29 de julho de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2024

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 109/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 109 DE 27 DE MARÇO DE 2024**

*Conceder licença prêmio ao servidor  
Sr. Genilson Santos da Silva e dá outras  
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio ao servidor Sr. **GENILSON SANTOS DA SILVA**, cargo de Motorista, matrícula nº 70721, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 01 de maio de 2024 e findará em 29 de julho de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!          Registre-se!          Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2024

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL**  
**(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (1º BIMESTRE/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
**Balanco Orçamentário**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**JANEIRO-FEVEREIRO/2024**

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>24.546.000,00</b>	<b>24.546.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.546.000,00</b>
Impostos	15.247.000,00	15.247.000,00	1.942.030,18	12,73	1.942.030,18	12,73	13.304.969,82
Taxas	1.612.500,00	1.612.500,00	694.681,30	43,08	694.681,30	43,08	917.818,70
<b>Contribuições</b>	<b>2.040.000,00</b>	<b>2.040.000,00</b>	<b>205.401,70</b>	<b>10,06</b>	<b>205.401,70</b>	<b>10,06</b>	<b>1.834.598,30</b>
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.040.000,00	2.040.000,00	205.401,70	10,06	205.401,70	10,06	1.834.598,30
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>2.373.200,00</b>	<b>2.373.200,00</b>	<b>450.267,92</b>	<b>18,97</b>	<b>450.267,92</b>	<b>18,97</b>	<b>1.922.932,08</b>
Valores Mobiliários	2.363.200,00	2.363.200,00	443.684,61	18,77	443.684,61	18,77	1.919.515,39
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	6.583,31	65,83	6.583,31	65,83	3.416,69
<b>Receita de Serviços</b>	<b>4.584.000,00</b>	<b>4.584.000,00</b>	<b>644.560,87</b>	<b>14,06</b>	<b>644.560,87</b>	<b>14,06</b>	<b>3.939.439,13</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	100.000,00	81.030,00	81,03	81.030,00	81,03	18.970,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	4.484.000,00	4.484.000,00	563.530,87	12,56	563.530,87	12,56	3.920.469,13
<b>Transferências Correntes</b>	<b>136.719.140,00</b>	<b>136.719.140,00</b>	<b>25.718.102,66</b>	<b>18,81</b>	<b>25.718.102,66</b>	<b>18,81</b>	<b>111.001.037,34</b>
Transferências da União e de suas Entidades	94.212.000,00	94.212.000,00	18.396.733,73	19,52	18.396.733,73	19,52	75.815.266,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.977.140,00	13.977.140,00	2.149.562,67	15,37	2.149.562,67	15,37	11.827.577,33
Transferências de Instituições Privadas	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	28.000.000,00	28.000.000,00	5.171.806,26	18,47	5.171.806,26	18,47	22.828.193,74
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>326.000,00</b>	<b>326.000,00</b>	<b>66.712,78</b>	<b>20,46</b>	<b>66.712,78</b>	<b>20,46</b>	<b>259.287,22</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	326.000,00	326.000,00	66.587,10	20,42	66.587,10	20,42	259.412,90
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	125,68	0,00	125,68	0,00	-125,68
<b>Receitas de Capital</b>	<b>24.546.000,00</b>	<b>24.546.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.546.000,00</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>8.300.000,00</b>	<b>8.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.300.000,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	8.300.000,00	8.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300.000,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>16.046.000,00</b>	<b>16.046.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.046.000,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	7.146.000,00	7.146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.146.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.900.000,00	8.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900.000,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Receitas Correntes.</b>	<b>162.901.840,00</b>	<b>162.901.840,00</b>	<b>29.721.757,41</b>	<b>18,24</b>	<b>29.721.757,41</b>	<b>18,24</b>	<b>133.180.082,59</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>16.859.500,00</b>	<b>16.859.500,00</b>	<b>2.636.711,48</b>	<b>15,63</b>	<b>2.636.711,48</b>	<b>15,63</b>	<b>14.222.788,52</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>187.447.840,00</b>	<b>187.447.840,00</b>	<b>29.721.757,41</b>	<b>15,86</b>	<b>29.721.757,41</b>	<b>15,86</b>	<b>157.726.082,59</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0

<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>187.447.840,00</b>	<b>187.447.840,00</b>	<b>29.721.757,41</b>	<b>15,86</b>	<b>29.721.757,41</b>	<b>15,86</b>	<b>157.726.082,59</b>
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>187.447.840,00</b>	<b>187.447.840,00</b>	<b>29.721.757,41</b>	<b>15,86</b>	<b>29.721.757,41</b>	<b>15,86</b>	<b>157.726.082,59</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		110.130,99			110.130,99		0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		110.130,99			110.130,99		0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>115.174.905,00</b>	<b>115.220.015,46</b>	<b>39.885.453,32</b>	<b>39.885.453,32</b>	<b>75.334.562,14</b>	<b>9.207.222,92</b>	<b>9.207.222,92</b>	<b>106.012.792,54</b>	<b>8.071.537,20</b>	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.114.000,00	3.114.000,00	3.030.000,00	3.030.000,00	84.000,00	816.771,52	816.771,52	2.297.228,48	816.771,52	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.779.805,00	72.698.558,63	25.421.907,16	25.421.907,16	47.276.651,47	5.560.004,89	5.560.004,89	67.138.553,74	4.645.803,72	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>37.631.100,00</b>	<b>37.757.456,83</b>	<b>11.433.546,16</b>	<b>11.433.546,16</b>	<b>26.323.910,67</b>	<b>2.830.446,51</b>	<b>2.830.446,51</b>	<b>34.927.010,32</b>	<b>2.608.961,96</b>	
INVESTIMENTOS	31.591.100,00	31.717.456,83	7.816.920,32	7.816.920,32	23.900.536,51	2.188.853,67	2.188.853,67	29.528.603,16	1.967.369,12	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.040.000,00	6.040.000,00	3.616.625,84	3.616.625,84	2.423.374,16	641.592,84	641.592,84	5.398.407,16	641.592,84	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>0,00</b>	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>115.174.905,00</b>	<b>115.220.015,46</b>	<b>39.885.453,32</b>	<b>39.885.453,32</b>	<b>75.334.562,14</b>	<b>9.207.222,92</b>	<b>9.207.222,92</b>	<b>106.012.792,54</b>	<b>8.071.537,20</b>	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>72.272.935,00</b>	<b>72.337.955,53</b>	<b>64.994.896,50</b>	<b>64.994.896,50</b>	<b>7.343.059,03</b>	<b>9.795.906,45</b>	<b>9.795.906,45</b>	<b>62.542.049,08</b>	<b>9.384.614,61</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>148.166.740,00</b>	<b>148.150.514,16</b>	<b>93.446.803,66</b>	<b>93.446.803,66</b>	<b>54.703.710,50</b>	<b>16.172.682,86</b>	<b>16.172.682,86</b>	<b>131.977.831,30</b>	<b>14.847.189,85</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.272.935,00	72.337.955,53	64.994.896,50	64.994.896,50	7.343.059,03	9.795.906,45	9.795.906,45	62.542.049,08	9.384.614,61	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>187.447.840,00</b>	<b>187.557.970,99</b>	<b>104.880.349,82</b>	<b>104.880.349,82</b>	<b>82.677.621,17</b>	<b>19.003.129,37</b>	<b>19.003.129,37</b>	<b>168.554.841,62</b>	<b>17.456.151,81</b>	
SUPERÁVIT (XIII)							10.718.628,04	-	12.265.605,60	
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>187.447.840,00</b>	<b>187.557.970,99</b>	<b>104.880.349,82</b>	<b>104.880.349,82</b>	<b>82.677.621,17</b>	<b>19.003.129,37</b>	<b>29.721.757,41</b>	<b>168.554.841,62</b>	<b>29.721.757,41</b>	
RESERVA DO RPPS										







**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
**Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**JANEIRO-FEVEREIRO/2024**

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>187.447.840,00</b>	<b>187.557.970,99</b>	<b>104.880.349,82</b>	<b>104.880.349,82</b>	<b>100,00</b>	<b>82.677.621,17</b>	<b>19.003.129,37</b>	<b>19.003.129,37</b>	<b>100,00</b>	<b>168.554.841,62</b>	<b>0,00</b>
<b>01 - Legislativa</b>	<b>6.154.000,00</b>	<b>6.154.000,00</b>	<b>4.702.227,71</b>	<b>4.702.227,71</b>	<b>4,48</b>	<b>1.451.772,29</b>	<b>801.582,60</b>	<b>801.582,60</b>	<b>4,22</b>	<b>5.352.417,40</b>	<b>0,00</b>
031 - Ação Legislativa	6.154.000,00	6.154.000,00	4.702.227,71	4.702.227,71	4,48	1.451.772,29	801.582,60	801.582,60	4,22	5.352.417,40	0,00
<b>02 - Judiciária</b>	<b>498.000,00</b>	<b>498.000,00</b>	<b>464.100,00</b>	<b>464.100,00</b>	<b>0,44</b>	<b>33.900,00</b>	<b>58.820,63</b>	<b>58.820,63</b>	<b>0,31</b>	<b>439.179,37</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	498.000,00	498.000,00	464.100,00	464.100,00	0,44	33.900,00	58.820,63	58.820,63	0,31	439.179,37	0,00
<b>04 - Administração</b>	<b>9.331.965,00</b>	<b>9.469.965,00</b>	<b>6.951.698,09</b>	<b>6.951.698,09</b>	<b>6,63</b>	<b>2.518.266,91</b>	<b>1.030.290,89</b>	<b>1.030.290,89</b>	<b>5,42</b>	<b>8.439.674,11</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	9.331.965,00	9.469.965,00	6.951.698,09	6.951.698,09	6,63	2.518.266,91	1.030.290,89	1.030.290,89	5,42	8.439.674,11	0,00
<b>06 - Segurança Pública</b>	<b>603.700,00</b>	<b>713.830,99</b>	<b>307.602,83</b>	<b>307.602,83</b>	<b>0,29</b>	<b>406.228,16</b>	<b>37.858,00</b>	<b>37.858,00</b>	<b>0,20</b>	<b>675.972,99</b>	<b>0,00</b>
181 - Policiamento	381.500,00	381.500,00	128.902,83	128.902,83	0,12	252.597,17	37.858,00	37.858,00	0,20	343.642,00	0,00
182 - Defesa Civil	222.200,00	222.200,00	178.700,00	178.700,00	0,17	153.630,99	0,00	0,00	0,00	332.330,99	0,00
<b>08 - Assistência Social</b>	<b>4.513.175,00</b>	<b>4.513.175,00</b>	<b>1.824.355,40</b>	<b>1.824.355,40</b>	<b>1,74</b>	<b>2.688.819,60</b>	<b>473.006,96</b>	<b>473.006,96</b>	<b>2,49</b>	<b>4.040.168,04</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	1.146.800,00	1.166.856,56	835.386,80	835.386,80	0,80	331.469,76	122.626,02	122.626,02	0,65	1.044.230,54	0,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	235.000,00	235.000,00	34.000,00	34.000,00	0,03	201.000,00	11.369,60	11.369,60	0,06	223.630,40	0,00
244 - Assistência Comunitária	3.131.375,00	3.111.318,44	954.968,60	954.968,60	0,91	2.156.349,84	339.011,34	339.011,34	1,78	2.772.307,10	0,00
<b>10 - Saúde</b>	<b>41.275.100,00</b>	<b>41.275.100,00</b>	<b>26.608.788,35</b>	<b>26.608.788,35</b>	<b>25,37</b>	<b>14.666.311,65</b>	<b>5.101.098,38</b>	<b>5.101.098,38</b>	<b>26,84</b>	<b>36.174.001,62</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	2.841.000,00	2.841.000,00	1.904.877,23	1.904.877,23	1,82	936.122,77	291.083,12	291.083,12	1,53	2.549.916,88	0,00
301 - Atenção Básica	13.784.700,00	13.784.700,00	10.722.561,77	10.722.561,77	10,22	3.062.138,23	1.861.655,13	1.861.655,13	9,80	11.923.044,87	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.189.400,00	21.189.400,00	11.433.086,36	11.433.086,36	10,90	9.756.313,64	2.536.285,03	2.536.285,03	13,35	18.653.114,97	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	738.000,00	738.000,00	132.355,56	132.355,56	0,13	605.644,44	45.953,25	45.953,25	0,24	692.046,75	0,00
304 - Vigilância Sanitária	868.000,00	868.000,00	713.075,58	713.075,58	0,68	154.924,42	86.290,20	86.290,20	0,45	781.709,80	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1.854.000,00	1.854.000,00	1.702.831,85	1.702.831,85	1,62	151.168,15	279.831,65	279.831,65	1,47	1.574.168,35	0,00
<b>11 - Trabalho</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
333 - Empregabilidade	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
<b>12 - Educação</b>	<b>72.652.500,00</b>	<b>72.652.500,00</b>	<b>39.225.026,64</b>	<b>39.225.026,64</b>	<b>37,40</b>	<b>33.427.473,36</b>	<b>6.284.980,91</b>	<b>6.284.980,91</b>	<b>33,07</b>	<b>66.367.519,09</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	4.147.000,00	4.147.000,00	1.896.566,19	1.896.566,19	1,81	2.250.433,81	360.732,54	360.732,54	1,90	3.786.267,46	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	1.706.700,00	1.447.440,05	265.417,74	265.417,74	0,25	1.182.022,31	98.919,22	98.919,22	0,52	1.348.520,83	0,00
361 - Ensino Fundamental	46.083.000,00	46.239.473,50	21.653.634,69	21.653.634,69	20,65	24.585.838,81	3.769.583,26	3.769.583,26	19,84	42.469.890,24	0,00
364 - Ensino Superior	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
**Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
365 - Educação Infantil	19.614.300,00	19.715.882,45	14.568.604,02	14.568.604,02	13,89	5.147.278,43	1.968.816,11	1.968.816,11	10,36	17.747.066,34	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	961.500,00	962.704,00	840.704,00	840.704,00	0,80	122.000,00	86.929,78	86.929,78	0,46	875.774,22	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	29.000,00	29.000,00	100,00	100,00	0,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
<b>13 - Cultura</b>	<b>4.246.100,00</b>	<b>4.108.100,00</b>	<b>204.967,94</b>	<b>204.967,94</b>	<b>0,20</b>	<b>3.903.132,06</b>	<b>143.258,00</b>	<b>143.258,00</b>	<b>0,75</b>	<b>3.964.842,00</b>	<b>0,00</b>
391 - Patrimônio Histórico, Artístico, e Arqueológico	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
392 - Difusão Cultural	4.046.100,00	3.908.100,00	204.967,94	204.967,94	0,20	3.703.132,06	143.258,00	143.258,00	0,75	3.764.842,00	0,00
<b>14 - Direitos da Cidadania</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
<b>15 - Urbanismo</b>	<b>23.943.000,00</b>	<b>23.528.629,20</b>	<b>11.640.551,74</b>	<b>11.640.551,74</b>	<b>11,10</b>	<b>11.888.077,46</b>	<b>1.880.700,05</b>	<b>1.880.700,05</b>	<b>9,90</b>	<b>21.647.929,15</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	7.636.000,00	7.636.000,00	5.303.915,84	5.303.915,84	5,06	2.332.084,16	871.968,55	871.968,55	4,59	6.764.031,45	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	8.116.000,00	7.701.629,20	3.373.577,86	3.373.577,86	3,22	4.328.051,34	232.745,92	232.745,92	1,22	7.468.883,28	0,00
452 - Serviços Urbanos	8.191.000,00	8.191.000,00	2.963.058,04	2.963.058,04	2,83	5.227.941,96	775.985,58	775.985,58	4,08	7.415.014,42	0,00
<b>16 - Habitação</b>	<b>86.000,00</b>	<b>86.000,00</b>	<b>47.625,41</b>	<b>47.625,41</b>	<b>0,05</b>	<b>38.374,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.000,00</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	66.000,00	66.000,00	27.625,41	27.625,41	0,03	38.374,59	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
512 - Saneamento Básico Urbano	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
<b>17 - Saneamento</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
511 - Saneamento Básico Rural	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>1.654.200,00</b>	<b>1.654.200,00</b>	<b>1.218.850,38</b>	<b>1.218.850,38</b>	<b>1,16</b>	<b>435.349,62</b>	<b>161.638,85</b>	<b>161.638,85</b>	<b>0,85</b>	<b>1.492.561,15</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	1.589.200,00	1.589.200,00	1.218.850,38	1.218.850,38	1,16	370.349,62	161.638,85	161.638,85	0,85	1.427.561,15	0,00
542 - Controle Ambiental	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
<b>20 - Agricultura</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
606 - Extensão Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
<b>23 - Comércio e Serviços</b>	<b>552.000,00</b>	<b>102.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.000,00</b>	<b>0,00</b>
692 - Comercialização	530.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
695 - Turismo	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
<b>26 - Transporte</b>	<b>8.262.800,00</b>	<b>9.127.170,80</b>	<b>2.965.919,71</b>	<b>2.965.919,71</b>	<b>2,83</b>	<b>6.161.251,09</b>	<b>1.206.654,68</b>	<b>1.206.654,68</b>	<b>6,35</b>	<b>7.920.516,12</b>	<b>0,00</b>
451 - Infraestrutura Urbana	167.000,00	167.000,00	77.635,46	77.635,46	0,07	89.364,54	9.665,11	9.665,11	0,05	157.334,89	0,00
782 - Transporte Rodoviário	8.095.800,00	8.960.170,80	2.888.284,25	2.888.284,25	2,75	6.071.886,55	1.196.989,57	1.196.989,57	6,30	7.763.181,23	0,00
<b>27 - Desporto e Lazer</b>	<b>172.000,00</b>	<b>172.000,00</b>	<b>1.941,50</b>	<b>1.941,50</b>	<b>0,00</b>	<b>170.058,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>172.000,00</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
**Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**JANEIRO-FEVEREIRO/2024**

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
813 - Lazer	172.000,00	172.000,00	1.941,50	1.941,50	0,00	170.058,50	0,00	0,00	0,00	172.000,00	0,00
<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>11.765.300,00</b>	<b>11.765.300,00</b>	<b>8.716.694,12</b>	<b>8.716.694,12</b>	<b>8,31</b>	<b>3.048.605,88</b>	<b>1.823.239,42</b>	<b>1.823.239,42</b>	<b>9,59</b>	<b>9.942.060,58</b>	<b>0,00</b>
331 - Protecao e Beneficios ao Trabalhador	1.610.300,00	1.610.300,00	1.609.422,47	1.609.422,47	1,53	877,53	224.993,03	224.993,03	1,18	1.385.306,97	0,00
843 - Servico da Divida Interna	9.154.000,00	9.154.000,00	6.646.625,84	6.646.625,84	6,34	2.507.374,16	1.458.364,36	1.458.364,36	7,67	7.695.635,64	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	1.001.000,00	1.001.000,00	460.645,81	460.645,81	0,44	540.354,19	139.882,03	139.882,03	0,74	861.117,97	0,00
<b>99 - Reserva</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>0,00</b>
999 - Reserva de Contingência	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>187.447.840,00</b>	<b>187.557.970,99</b>	<b>104.880.349,82</b>	<b>104.880.349,82</b>	<b>100,00</b>	<b>82.677.621,17</b>	<b>19.003.129,37</b>	<b>19.003.129,37</b>	<b>100,00</b>	<b>168.554.841,62</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**JANEIRO-FEVEREIRO/2024**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024		
<b>1- RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>10.783.320,07</b>	<b>10.797.799,53</b>	<b>12.186.788,21</b>	<b>13.469.967,20</b>	<b>13.681.129,26</b>	<b>12.069.501,85</b>	<b>12.136.388,18</b>	<b>14.014.276,52</b>	<b>16.889.151,20</b>	<b>18.657.635,51</b>	<b>16.444.253,22</b>	<b>15.879.534,04</b>	<b>167.009.744,79</b>	<b>176.810.840,00</b>
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.220.037,99	1.213.745,77	1.188.918,59	1.112.733,18	1.231.256,07	1.232.211,01	1.873.312,47	2.050.076,32	1.327.150,40	2.131.475,47	1.367.155,75	1.269.555,73	17.217.628,75	16.859.500,00
1.1.1- IPTU	160.406,99	136.270,50	169.396,11	123.441,93	142.953,16	129.971,12	763.945,89	848.087,56	292.720,44	127.479,83	164.527,56	152.917,02	3.212.118,11	2.965.000,00
1.1.2- ISS	405.247,99	370.513,57	374.786,40	467.748,06	505.471,63	571.732,12	593.434,31	464.207,96	523.916,40	797.858,55	421.903,68	371.011,25	5.867.831,92	5.777.000,00
1.1.3- ITBI	61.402,46	260.517,59	67.880,27	56.028,51	44.440,28	56.237,00	33.338,77	128.284,56	59.636,79	62.840,77	77.762,66	37.763,71	946.133,37	1.005.000,00
1.1.4- IRRF	338.980,35	348.754,95	372.297,17	351.077,10	465.707,16	362.965,77	336.061,66	493.633,83	329.091,36	1.000.500,90	350.953,92	365.190,38	5.115.214,55	5.500.000,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	254.000,20	97.689,16	204.558,64	114.437,58	72.683,84	111.305,00	146.531,84	115.862,41	121.785,41	142.795,42	352.007,93	342.673,37	2.076.330,80	1.612.500,00
1.2- Contribuições	172.541,60	177.629,74	168.829,13	187.804,16	195.160,10	177.907,31	181.755,68	172.165,36	194.375,48	400.550,01	0,00	205.401,70	2.234.120,27	2.040.000,00
1.3- Receita Patrimonial	211.405,84	163.073,07	190.015,16	191.905,98	179.813,82	157.427,13	106.869,49	105.705,66	167.945,75	233.104,99	226.607,13	223.660,79	2.157.534,81	2.373.200,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	211.405,84	163.073,07	190.015,16	191.905,98	179.813,82	157.427,13	106.869,49	105.705,66	167.945,75	233.104,99	220.023,82	223.660,79	2.150.951,50	2.363.200,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.583,31	0,00	6.583,31	10.000,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	255.361,44	151.889,79	23.000,00	235.864,56	465.850,73	72.284,98	427.822,90	481.862,41	486.046,04	511.720,96	118.256,04	526.304,83	3.756.264,68	4.584.000,00
1.7- Transferências Correntes	8.898.584,45	9.068.690,66	10.587.254,73	11.718.449,73	11.012.398,37	10.390.097,93	9.517.945,66	11.173.652,69	13.367.186,62	15.334.696,75	14.700.847,83	13.619.284,68	139.389.090,10	150.628.140,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	3.292.737,28	3.764.626,28	4.184.986,49	3.908.746,01	5.086.989,48	3.314.577,85	3.378.876,27	3.138.173,78	4.071.668,91	6.466.095,96	4.407.997,62	5.993.779,05	51.009.254,98	60.254.000,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	662.176,77	702.296,52	950.100,33	684.542,86	786.864,50	819.747,13	764.379,97	932.262,77	698.556,51	1.133.983,54	1.023.230,47	881.226,60	10.039.367,97	12.500.000,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	113.164,27	106.785,10	138.361,96	121.544,42	185.460,01	227.351,24	191.679,51	234.756,61	191.750,32	158.336,89	238.962,56	464.728,49	2.372.881,38	2.500.000,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	27,78	148,18	56,25	63,26	96,10	434,86	2.116,69	6.390,95	1.078,16	2.121,87	10,01	215,31	12.759,42	15.000,00
1.7.5- Transferências da LC 61/1989	3.988,91	4.252,46	3.824,06	4.768,50	4.332,34	3.856,22	4.997,65	5.583,04	4.574,61	4.980,33	5.827,66	6.061,09	57.046,87	55.000,00
1.7.6- Transferências do FUNDEB	3.098.173,57	3.142.987,32	3.789.685,03	3.431.806,39	3.347.265,80	3.630.216,85	3.395.246,50	3.537.770,96	3.880.281,87	4.360.494,15	6.807.691,11	3.622.790,41	46.044.409,96	48.618.000,00
1.7.7- Outras Transferências Correntes	1.728.315,87	1.347.594,80	1.520.240,61	3.566.978,29	1.601.390,14	2.393.913,78	1.780.649,07	3.318.714,58	4.519.276,24	3.208.684,01	2.217.128,40	2.650.483,73	29.853.369,52	26.686.140,00
1.8- Outras Receitas Correntes	25.388,75	22.770,50	28.770,60	23.209,59	596.650,17	39.573,49	28.681,98	30.814,08	1.346.446,91	46.087,33	31.386,47	35.326,31	2.255.106,18	326.000,00
<b>2- DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-813.621,09</b>	<b>-914.771,12</b>	<b>-1.054.700,85</b>	<b>-942.979,17</b>	<b>-813.478,54</b>	<b>-872.422,07</b>	<b>-768.797,80</b>	<b>-862.316,69</b>	<b>-992.610,63</b>	<b>-1.154.869,42</b>	<b>-1.134.040,04</b>	<b>-1.467.989,81</b>	<b>-11.792.597,23</b>	<b>-13.909.000,00</b>
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-813.621,09	-914.771,12	-1.054.700,85	-942.979,17	-813.478,54	-872.422,07	-768.797,80	-862.316,69	-992.610,63	-1.154.869,42	-1.134.040,04	-1.467.989,81	-11.792.597,23	-13.909.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>9.969.698,98</b>	<b>9.883.028,41</b>	<b>11.132.087,36</b>	<b>12.526.988,03</b>	<b>12.867.650,72</b>	<b>11.197.079,78</b>	<b>11.367.590,38</b>	<b>13.151.959,83</b>	<b>15.896.540,57</b>	<b>17.502.766,09</b>	<b>15.310.213,18</b>	<b>14.411.544,23</b>	<b>155.217.147,56</b>	<b>162.901.840,00</b>
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	200.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
<b>4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>9.769.698,98</b>	<b>9.883.028,41</b>	<b>11.132.087,36</b>	<b>11.526.988,03</b>	<b>12.867.650,72</b>	<b>11.197.079,78</b>	<b>11.367.590,38</b>	<b>13.151.959,83</b>	<b>15.896.540,57</b>	<b>17.502.766,09</b>	<b>15.310.213,18</b>	<b>14.411.544,23</b>	<b>154.017.147,56</b>	<b>162.901.840,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**JANEIRO-FEVEREIRO/2024**  
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024	
	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024			
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)(VI)	286.440,00	249.984,00	253.440,00	253.440,00	219.120,00	216.480,00	216.480,00	216.480,00	234.960,00	421.608,00	292.096,00	256.984,00	3.117.512,00	3.505.600,00	
4- (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII)</b>	<b>9.483.258,98</b>	<b>9.633.044,41</b>	<b>10.878.647,36</b>	<b>11.273.548,03</b>	<b>12.648.530,72</b>	<b>10.980.599,78</b>	<b>11.151.110,38</b>	<b>12.935.479,83</b>	<b>15.661.550,57</b>	<b>17.081.158,09</b>	<b>15.018.117,18</b>	<b>14.154.560,23</b>	<b>150.899.635,56</b>	<b>159.396.240,00</b>	

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024/ 1º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b> Receita de Contribuições dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Recursos Imobiliários Recursos de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Financeira entre os regimes Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II.1) Demais Receitas Correntes <b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b> Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital <b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>		<b>SEM MOVIMENTO</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensação Financeira entre os regimes Demais Despesas Previdenciárias <b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>					
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²</b>					
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
VALOR					
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
VALOR					
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>		<b>SALDO ATUAL</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b> Receita de Contribuições dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Recursos Imobiliários Recursos de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Previdenciária entre os regimes Demais Receitas Correntes <b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b> Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital <b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>		<b>SEM MOVIMENTO</b>			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX)</b>					
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>					
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes					
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
Despesas de Capital (XIV)					
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>					
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>					
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO</b>					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores					
Demais Receitas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>					
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>					

FONTES: Sistema Contábil; Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Emissão: 27/03/2024, às 10:22:23.

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração  
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
**Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**JANEIRO-FEVEREIRO/2024**

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Até o Bimestre
		2024
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>162.901.840,00</b>	<b>29.721.757,41</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>16.859.500,00</b>	<b>2.636.711,48</b>
IPTU	2.965.000,00	317.444,58
ISS	5.777.000,00	792.914,93
ITBI	1.005.000,00	115.526,37
IRRF	5.500.000,00	716.144,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.612.500,00	694.681,30
Contribuições	2.040.000,00	205.401,70
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>2.373.200,00</b>	<b>450.267,92</b>
Aplicações Financeiras (II)	2.363.200,00	443.684,61
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	6.583,31
<b>Transferências Correntes</b>	<b>136.719.140,00</b>	<b>25.718.102,66</b>
Cota-Parte do FPM	49.359.000,00	8.321.421,38
Cota-Parte do ICMS	10.000.000,00	1.523.565,68
Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	562.952,93
Cota-Parte do ITR	12.000,00	180,27
Transferências da LC 61/1989	44.000,00	11.888,75
Transferências do FUNDEB	48.618.000,00	10.430.481,52
Outras Transferências Correntes	26.686.140,00	4.867.612,13
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>4.910.000,00</b>	<b>711.273,65</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.910.000,00	711.273,65
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>	<b>160.538.640,00</b>	<b>29.278.072,80</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>24.546.000,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito (VIII)	8.300.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	200.000,00	0,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>16.046.000,00</b>	<b>0,00</b>
Convênios	10.060.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	5.986.000,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00



Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	<b>16.246.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>176.784.640,00</b>	<b>29.278.072,80</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>176.784.640,00</b>	<b>29.278.072,80</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>148.150.514,16</b>	<b>93.446.803,66</b>	<b>16.172.682,86</b>	<b>14.847.189,85</b>	<b>1.180.493,61</b>	<b>1.022.398,51</b>	<b>1.022.398,51</b>
Pessoal e Encargos Sociais	72.337.955,53	64.994.896,50	9.795.906,45	9.384.614,61	646.507,96	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.114.000,00	3.030.000,00	816.771,52	816.771,52	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>72.698.558,63</b>	<b>25.421.907,16</b>	<b>5.560.004,89</b>	<b>4.645.803,72</b>	<b>533.985,65</b>	<b>1.022.398,51</b>	<b>1.022.398,51</b>
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>145.036.514,16</b>	<b>90.416.803,66</b>	<b>15.355.911,34</b>	<b>14.030.418,33</b>	<b>1.180.493,61</b>	<b>1.022.398,51</b>	<b>1.022.398,51</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>37.757.456,83</b>	<b>11.433.546,16</b>	<b>2.830.446,51</b>	<b>2.608.961,96</b>	<b>196.289,69</b>	<b>43.900,00</b>	<b>43.900,00</b>
Investimentos	31.717.456,83	7.816.920,32	2.188.853,67	1.967.369,12	196.289,69	43.900,00	43.900,00
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	6.040.000,00	3.616.625,84	641.592,84	641.592,84	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	<b>31.717.456,83</b>	<b>7.816.920,32</b>	<b>2.188.853,67</b>	<b>1.967.369,12</b>	<b>196.289,69</b>	<b>43.900,00</b>	<b>43.900,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>178.403.970,99</b>	<b>98.233.723,98</b>	<b>17.544.765,01</b>	<b>15.997.787,45</b>	<b>1.376.783,30</b>	<b>1.066.298,51</b>	<b>1.066.298,51</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>178.403.970,99</b>	<b>98.233.723,98</b>	<b>17.544.765,01</b>	<b>15.997.787,45</b>	<b>1.376.783,30</b>	<b>1.066.298,51</b>	<b>1.066.298,51</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)</b>	10.837.203,54	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)</b>	10.837.203,54	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>		-3.078.955,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>		
<b>JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXXVI)</b>		443.684,61
<b>JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXXVII)</b>		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>11.280.888,15</b>
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	<b>Em 31/Dez/2023</b>	<b>Até o Bimestre 2024</b>
	(a)	(b)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)</b>	112.239.460,55	110.781.096,19
<b>DEDUÇÕES (XL)</b>	<b>26.267.904,31</b>	<b>37.446.771,56</b>
Disponibilidade de Caixa	26.267.904,31	37.446.771,56
Disponibilidade de Caixa bruta	28.186.017,26	37.979.584,35
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.472.400,31	95.617,01
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	445.712,64	437.195,78
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>	<b>85.971.556,24</b>	<b>73.334.324,63</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>12.637.231,61</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		
<b>META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>		4.600.066,00
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		
<b>VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)</b>		-1.376.783,30
<b>RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)</b>		0,00
<b>VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)</b>		0,00
<b>VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)</b>		0,00
<b>VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)</b>		0,00
<b>OUTROS AJUSTES (XLXIX)</b>		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]</b>		<b>11.260.448,31</b>

**RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)**

**10.816.763,70**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

110.130,99

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS

0,00

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais

110.130,99

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
**Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023					
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>94.603,46</b>	<b>1.377.796,85</b>	<b>1.376.783,30</b>	<b>0,00</b>	<b>95.617,01</b>	<b>137.851,70</b>	<b>1.223.298,51</b>	<b>1.066.298,51</b>	<b>1.066.298,51</b>	<b>0,00</b>	<b>294.851,70</b>	<b>390.468,71</b>
<b>Executivo</b>	<b>94.603,46</b>	<b>1.377.796,85</b>	<b>1.376.783,30</b>	<b>0,00</b>	<b>95.617,01</b>	<b>137.851,70</b>	<b>1.223.298,51</b>	<b>1.066.298,51</b>	<b>1.066.298,51</b>	<b>0,00</b>	<b>294.851,70</b>	<b>390.468,71</b>
02 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	4.605,62	4.605,62	0,00	0,00	0,00	41.839,10	41.839,10	41.839,10	0,00	0,00	0,00
03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	17.891,47	0,00	0,00	0,00	17.891,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.891,47
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	10.026,45	24.013,35	34.039,80	0,00	0,00	0,00	22.561,80	22.561,80	22.561,80	0,00	0,00	0,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL	177,56	111.450,54	111.450,54	0,00	177,56	0,00	12.477,36	12.477,36	12.477,36	0,00	0,00	177,56
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PUBL., OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE	0,00	346.766,40	335.726,40	0,00	11.040,00	0,00	173.910,87	173.910,87	173.910,87	0,00	0,00	11.040,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	66.136,90	707.274,52	707.274,52	0,00	66.136,90	137.851,70	399.984,88	399.984,88	399.984,88	0,00	137.851,70	203.988,60
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	260,00	77.829,76	77.829,76	0,00	260,00	0,00	528.578,08	371.578,08	371.578,08	0,00	157.000,00	157.260,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	4.644,35	4.644,35	0,00	0,00	0,00	37.296,13	37.296,13	37.296,13	0,00	0,00	0,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	0,00	101.212,31	101.212,31	0,00	0,00	0,00	6.650,29	6.650,29	6.650,29	0,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	111,08	0,00	0,00	0,00	111,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,08
<b>TOTAL (II) = (I + II)</b>	<b>94.603,46</b>	<b>1.377.796,85</b>	<b>1.376.783,30</b>	<b>0,00</b>	<b>95.617,01</b>	<b>137.851,70</b>	<b>1.223.298,51</b>	<b>1.066.298,51</b>	<b>1.066.298,51</b>	<b>0,00</b>	<b>294.851,70</b>	<b>390.468,71</b>

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 / 1º BIMESTRE DE 2023

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1. RECEITA DE IMPOSTOS		15.247.000,00	1.542.030,18			
1.1. Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		2.965.000,00	317.444,58			
1.2. Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI		1.005.000,00	115.526,37			
1.3. Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		5.777.000,00	792.914,93			
1.4. Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		5.500.000,00	316.144,90			
2. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		75.244.000,00	13.622.882,86			
2.1. Conta-Parte FPM		60.254.000,00	10.401.776,67			
2.1.1. Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b		54.473.000,00	10.401.776,67			
2.1.2. Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b e c		5.781.000,00	-			
2.2. Conta-Parte ICMS		12.500.000,00	1.904.457,07			
2.3. Conta-Parte PIS/COFINS		15.000,00	11.888,78			
2.4. Conta-Parte IR		15.000,00	225,32			
2.5. Conta-Parte PVA		2.500.000,00	703.093,08			
2.6. Conta-Parte RRF-Ouro		-	-			
2.7. Outros Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		-	-			
3. TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		90.491.000,00	14.564.913,04			
4. TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% de (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5.1)		13.098.000,00	2.402.029,51			
5. VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 3% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 25% DE (3.1) + (3.2) + (3.3) + (3.4) + (3.5) + (3.6) + (3.7)		8.933.750,00	1.136.609,26			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6. TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		77.038.000,00	10.485.937,81			
6.1. FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		56.420.000,00	5.237.282,28			
6.1.1. Principal		28.000.000,00	5.171.806,26			
6.1.2. Rendimentos de Aplicação Financeira		420.000,00	55.475,97			
6.2. FUNDEB - Complementação da União - VAAT		8.245.000,00	2.660.093,77			
6.2.1. Principal		8.245.000,00	2.660.093,77			
6.2.2. Rendimentos de Aplicação Financeira		-	-			
6.2.3. Reajustamento de recursos do Fundeb		-	-			
6.3. FUNDEB - Complementação da União - VAAT		12.073.000,00	2.598.581,49			
6.3.1. Principal		12.073.000,00	2.598.581,49			
6.3.2. Rendimentos de Aplicação Financeira		-	-			
6.3.3. Reajustamento de recursos do Fundeb		-	-			
6.4. FUNDEB - Complementação da União - VAAR		300.000,00	-			
6.4.1. Principal		300.000,00	-			
6.4.2. Rendimentos de Aplicação Financeira		-	-			
6.4.3. Reajustamento de recursos do Fundeb		-	-			
7. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1 - 6)		14.102.000,00	2.569.736,47			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8. TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 8)		-				
9. SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		-				
10. SUPERÁVIT RESERVA DO EXERCÍCIO ANTERIOR		-				
11. TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 - 9)		-				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
16. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		49.038.000,00	34.108.128,54	5.035.378,89	4.675.943,77	-
16.1. PROFESSORAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		37.702.000,00	32.191.500,00	4.209.194,45	4.091.829,66	-
16.1.1. Educação Infantil		14.758.500,00	13.380.000,00	1.906.565,15	1.807.823,76	-
16.1.2. Ensino Fundamental		22.943.500,00	18.811.500,00	2.302.629,30	2.283.965,90	-
16.1.3. Educação de Jovens e Adultos		850.000,00	850.000,00	86.029,78	83.235,83	-
16.1.4. Educação Especial		-	-	-	-	-
16.1.5. Administração Escolar		-	-	-	-	-
16.2. OUTRAS DESPESAS		11.336.000,00	1.916.628,54	756.184,44	584.114,11	-
16.2.1. Educação Infantil		3.823.800,00	476.677,60	194.575,20	170.963,94	-
16.2.2. Ensino Fundamental		7.403.200,00	1.439.951,14	541.610,34	512.650,17	-
16.2.3. Educação de Jovens e Adultos		109.000,00	-	-	-	-
16.2.4. Educação Especial		-	-	-	-	-
16.2.5. Administração Escolar		-	-	-	-	-
16.2.6. Transporte (Escolas)		-	-	-	-	-
16.2.7. Outros		-	-	-	-	-
16.3. DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		-	-	-	-	-
16.3.1. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		34.108.128,54	5.035.378,89	4.675.943,77	-	23.622.103,73
16.3.2. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		19.761.254,26	1.625.586,28	1.596.026,21	1.453.971,71	-
16.3.3. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		7.047.000,00	1.421.875,25	1.297.283,85	1.262.857,76	4.366.696,21
16.3.4. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		7.299.874,28	1.987.917,36	1.782.668,71	1.716.835,47	4.701.292,79
16.3.5. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM PROFESSORAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		32.191.500,00	4.299.194,45	4.091.829,66	-	-
16.3.6. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL		6.880.490,00	1.756.969,93	1.551.313,26	-	-
16.3.7. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.8. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.9. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.10. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.11. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.12. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.13. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.14. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.15. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.16. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.17. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.18. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.19. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.20. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.21. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.22. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.23. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.24. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.25. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.26. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.27. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.28. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.29. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.30. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.31. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.32. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.33. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.34. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.35. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.36. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.37. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.38. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.39. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.40. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.41. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.42. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.43. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.44. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.45. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.46. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.47. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.48. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.49. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.50. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.51. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.52. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.53. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.54. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.55. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.56. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.57. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.58. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.59. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.60. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.61. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.62. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.63. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.64. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.65. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.66. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,95	-	-
16.3.67. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		706.215,68	306.998,21	274.488,9		

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISO		RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA	(a)	Até o Bimestre	(b)	
<b>31. TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>			13.370.000,00		372.049,08
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDP (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			8.069.500,00		372.017,62
31.1.1 - Salário-Educação			917.000,00		358.788,53
31.1.2 - FIDEJ			11.000,00		297,48
31.1.3 - FPAE			881.700,00		4.108,00
31.1.4 - PNAE			352.000,00		823,22
31.1.5 - Outras Transferências do FNDP			5.907.800,00		8.300,42
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			4.000.500,00		31,46
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			-		-
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			-		-
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			1.300.000,00		-
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(d)
<b>32. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECURSOS</b>	14.385.500,00	1.713.008,79	558.950,43	460.031,21	
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	583.582,45	481.875,10	106.852,55	106.852,55	
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.258.273,50	937.073,36	32.711,44	32.711,44	
32.3 - ENSINO MÉDIO	38.000,00	-	-	-	
32.4 - ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	8.204,00	4.204,00	-	-	
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	
32.8 - OUTRAS	1.497.440,05	289.855,93	99.383,74	464,52	
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(d)
<b>33. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (18 + 32)</b>	32.652.500,00	39.223.036,64	6.284.980,91	5.682.046,63	
33.1 - Despesas Correntes	37.399.623,00	37.440.530,22	5.368.183,76	4.920.628,05	
33.1.1 - Pessoal Ativo	38.246.000,00	32.559.760,80	4.343.089,97	4.134.084,53	
33.1.2 - Pessoal Inativo	-	-	-	-	
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	19.153.623,00	4.880.778,42	1.023.093,79	786.543,50	
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	15.252.877,00	1.784.487,42	918.797,15	761.418,58	
33.2 - Despesas de Capital	-	-	-	-	
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	15.252.877,00	1.784.487,42	918.797,15	761.418,58	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BÁSICA</b>	<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>			
	(a)	(b)			
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	1.774.831,34		74.724,25		
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (recursos)	10.483.957,81		358.788,53		
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (recursos e restos a pagar)	8.644.892,25		433.512,78		
37 - (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.616.291,63		-		
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.621.176,41		-		
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.608.708,12		-		
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONSOLIDADO (Saldo Bimestral)	6.628.689,92		433.512,78		

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária de Fazenda, Data: 27/03/2024, às 10:23:23.  
 1 Os valores informados foram corrigidos ao inteiro mais exato. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.  
 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**JANEIRO-FEVEREIRO/2024**

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>15.247.000,00</b>	<b>15.247.000,00</b>	<b>1.942.030,18</b>	<b>12,73%</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.965.000,00	2.965.000,00	317.444,58	10,70%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.005.000,00	1.005.000,00	115.526,37	11,49%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.777.000,00	5.777.000,00	792.914,93	13,72%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.500.000,00	5.500.000,00	716.144,30	13,02%
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>69.545.000,00</b>	<b>69.545.000,00</b>	<b>13.022.038,86</b>	<b>18,72%</b>
Cota-Parte FPM	54.475.000,00	54.475.000,00	10.401.776,67	19,09%
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	225,32	1,50%
Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	703.691,05	28,14%
Cota-Parte ICMS	12.500.000,00	12.500.000,00	1.904.457,07	15,23%
Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	11.888,75	21,61%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>84.792.000,00</b>	<b>84.792.000,00</b>	<b>14.964.069,04</b>	<b>17,64%</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>3.660.600,00</b>	<b>3.660.600,00</b>	<b>1.925.897,00</b>	<b>52,61%</b>	<b>447.122,46</b>	<b>12,21%</b>	<b>400.578,02</b>	<b>10,94</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	3.620.600,00	3.610.921,12	1.921.270,56	53,20%	447.122,46	12,38%	400.578,02	11,09	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	49.678,88	4.626,44	9,31%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>7.464.100,00</b>	<b>7.464.100,00</b>	<b>4.434.700,92</b>	<b>59,41%</b>	<b>988.499,62</b>	<b>13,24%</b>	<b>860.212,45</b>	<b>11,52</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	7.408.100,00	7.408.100,00	4.427.600,98	59,76%	988.499,62	13,34%	860.212,45	11,61	0,00
Despesas de Capital	56.000,00	56.000,00	7.099,94	12,67%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>414.000,00</b>	<b>414.000,00</b>	<b>82.422,41</b>	<b>19,90%</b>	<b>29.451,35</b>	<b>7,11%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	414.000,00	414.000,00	82.422,41	19,90%	29.451,35	7,11%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>495.000,00</b>	<b>495.000,00</b>	<b>483.000,00</b>	<b>97,57%</b>	<b>80.122,14</b>	<b>16,18%</b>	<b>76.833,60</b>	<b>15,52</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	495.000,00	495.000,00	483.000,00	97,57%	80.122,14	16,18%	76.833,60	15,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>1.379.000,00</b>	<b>1.379.000,00</b>	<b>1.227.831,85</b>	<b>89,03%</b>	<b>279.831,65</b>	<b>20,29%</b>	<b>267.905,19</b>	<b>19,42</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.369.000,00	1.369.000,00	1.227.831,85	89,68%	279.831,65	20,44%	267.905,19	19,56	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>2.761.000,00</b>	<b>2.761.000,00</b>	<b>1.824.877,23</b>	<b>66,09%</b>	<b>289.118,58</b>	<b>10,47%</b>	<b>259.427,43</b>	<b>9,39</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	2.746.000,00	2.746.000,00	1.811.389,97	65,96%	289.118,58	10,52%	259.427,43	9,44	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	13.487,26	89,91%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>16.173.700,00</b>	<b>16.173.700,00</b>	<b>9.978.729,41</b>	<b>61,69%</b>	<b>2.114.145,80</b>	<b>13,07%</b>	<b>1.864.956,69</b>	<b>11,53</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO 2024

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.978.729,41	2.114.145,80	1.864.956,69
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>9.978.729,41</b>	<b>2.114.145,80</b>	<b>1.864.956,69</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.244.610,36	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	2.244.610,36	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	7.734.119,05	-130.464,56	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)		-130.464,56	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>66,68</b>	<b>14,12</b>	<b>12,46</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (no valor aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.244.610,36	2.114.145,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	238.385,71	238.385,71	0,00	0,00	238.385,71
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	17.891,47	0,00	17.891,47	0,00	17.891,47
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>									<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>									<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>									<b>0,00</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>19.580.900,00</b>	<b>19.580.900,00</b>	<b>4.216.731,33</b>	<b>21,53</b>
Provenientes da União	19.149.400,00	19.149.400,00	4.178.355,50	21,81
Provenientes dos Estados	431.500,00	431.500,00	38.375,83	8,89
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>10.124.100,00</b>	<b>10.124.100,00</b>	<b>8.796.664,77</b>	<b>86,88%</b>	<b>1.414.532,67</b>	<b>13,97%</b>	<b>1.362.621,65</b>	<b>13,45%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	9.051.600,00	9.051.600,00	7.796.664,77	86,13%	1.360.006,49	15,02%	1.308.095,47	14,45%	0,00
Despesas de Capital	1.072.500,00	1.072.500,00	1.000.000,00	93,24%	54.526,18	5,08%	54.526,18	5,08%	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>13.725.300,00</b>	<b>13.725.300,00</b>	<b>6.998.385,44</b>	<b>50,98%</b>	<b>1.547.785,41</b>	<b>11,27%</b>	<b>1.502.561,81</b>	<b>10,94%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	13.599.300,00	13.599.300,00	6.995.097,44	51,43%	1.547.785,41	11,38%	1.502.561,81	11,04%	0,00
Despesas de Capital	126.000,00	126.000,00	3.288,00	2,60%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>324.000,00</b>	<b>324.000,00</b>	<b>49.933,15</b>	<b>15,41%</b>	<b>16.501,90</b>	<b>5,09%</b>	<b>10.742,50</b>	<b>3,31%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	324.000,00	324.000,00	49.933,15	15,41%	16.501,90	5,09%	10.742,50	3,31%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>373.000,00</b>	<b>373.000,00</b>	<b>230.075,58</b>	<b>61,68%</b>	<b>6.168,06</b>	<b>1,65%</b>	<b>6.168,06</b>	<b>1,65%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	363.000,00	363.000,00	230.075,58	63,38%	6.168,06	1,69%	6.168,06	1,69%	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>475.000,00</b>	<b>475.000,00</b>	<b>475.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	475.000,00	475.000,00	475.000,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.964,54</b>	<b>2,45%</b>	<b>1.964,54</b>	<b>2,45%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100,00%	1.964,54	2,45%	1.964,54	2,45%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>25.101.400,00</b>	<b>25.101.400,00</b>	<b>16.630.058,94</b>	<b>66,25%</b>	<b>2.986.952,58</b>	<b>11,89%</b>	<b>2.884.058,56</b>	<b>11,48%</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.784.700,00	13.784.700,00	10.722.561,77	77,78%	1.861.655,13	13,50%	1.763.199,67	12,79%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	21.189.400,00	21.189.400,00	11.433.086,36	53,95%	2.536.285,03	11,96%	2.362.774,26	11,15%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	738.000,00	738.000,00	132.355,56	17,93%	45.953,25	6,22%	10.742,50	1,45%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	868.000,00	868.000,00	713.075,58	82,15%	86.290,20	9,94%	83.001,66	9,56%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.854.000,00	1.854.000,00	1.702.831,85	91,84%	279.831,65	15,09%	267.905,19	14,45%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.841.000,00	2.841.000,00	1.904.877,23	67,04%	291.083,12	10,24%	261.391,97	9,20%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>41.275.100,00</b>	<b>41.275.100,00</b>	<b>26.608.788,35</b>	<b>64,46%</b>	<b>5.101.098,38</b>	<b>12,35%</b>	<b>4.749.015,25</b>	<b>11,50%</b>	<b>0,00</b>

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024 / 1º BIMESTRE 2024

RRÉO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2021								
			No bimestre			Até o Bimestre					
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
<b>SEM MOVIMENTO</b>											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
...											
A contratar (I.2)											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
...											
A contratar (II.2)											
...											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema Contabilis, Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Emissão: 27/03/2024, às 10:22:23.

NOTA:

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024 / 1º BIMESTRE 2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Em Reais					
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial					187.447.840,00
Previsão Atualizada					187.447.840,00
Receitas Realizadas					29.721.757,41
Déficit Orçamentário					-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					110.130,99
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial					187.447.840,00
Dotação Atualizada					187.557.970,99
Despesas Empenhadas					104.880.349,82
Despesas Liquidadas					19.003.129,37
Despesas Pagas					17.456.081,41
Superávit Orçamentário					10.718.628,04
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>					
Até o Bimestre					
Despesas Empenhadas					104.880.349,82
Despesas Liquidadas					19.003.129,37
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>					
Até o Bimestre					
Receita Corrente Líquida					155.217.147,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					154.017.147,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					150.899.635,56
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>					
Até o Bimestre					
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas					-
Despesas Previdenciárias Empenhadas					-
Despesas Previdenciárias Liquidadas					-
Resultado Previdenciário					-
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas					-
Despesas Previdenciárias Empenhadas					-
Despesas Previdenciárias Liquidadas					-
Resultado Previdenciário					-
O MUNICÍPIO NÃO POSSUI RPPS					
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>					
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Primário - Acima da Linha	(3.078.955,00)	10.837.303,54	351,97		
Resultado Nominal - Acima da Linha	4.600.066,00	12.637.231,61	274,72		
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>					
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.472.400,31	-	1.376.783,30	95.617,01	
Poder Executivo	1.472.400,31	-	1.376.783,30	95.617,01	
Poder Legislativo	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.361.150,21	-	1.066.298,51	294.851,70	
Poder Executivo	1.361.150,21	-	1.066.298,51	294.851,70	
Poder Legislativo	-	-	-	-	
<b>TOTAL</b>	<b>2.833.550,52</b>	<b>-</b>	<b>2.443.081,81</b>	<b>390.468,71</b>	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>					
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado Até o Bimestre	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício			
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	690.651,59	25%	4,62		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.299.194,45	70%	41,00		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.756.566,91	50%	67,60		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	396.995,21	15%	15,28		
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>					
	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado			
Receita de Operação de Crédito	-	8.300.000,00			
Despesa de Capital Líquida	11.433.546,16	26.323.910,67			
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>					
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>					
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar			
Receitas da Alienação de Ativos	-	200.000,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	848,00	200.152,00			
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>					
	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.114.145,80	15%	14,12		
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>					
	Valor Apurado no Exercício Corrente				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)					

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Emissão: 27/03/2024, às 10:22:23.

**ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90032/2024)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90032/2024 (SIM 2005/2024)**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 4.579/2024**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90032/2024**, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES PARA ATENDER AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO”, junto à empresa **ASLA COMERCIO LTDA, CNPJ: 42.349.232/0001-08**, com valor global de **R\$ 19.500,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 27/03/2024.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO (LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 001/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia

**AVISO**  
**LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.037/2024**

A Comissão de Avaliação de Bens Móveis, Imóveis, Semoventes e Inservíveis, do MUNICÍPIO DE AMARGOSA, torna público aos interessados o Leilão Público Nº 001/2024, Exclusivamente Online. Objeto: Alienação de bens móveis, em desuso, inservíveis e obsoletos pertencentes ao Município. DATA: 22/04/2024. HORA: 14H00MIN. Local: [www.cravoleiloes.com.br](http://www.cravoleiloes.com.br). Informações: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br), ou pelo tel: (075) 3634-2735. Cópia do edital: <https://amargosa.ba.gov.br/ultimos-diarios/>. Marisonia Almeida Caldas. Presidente da Comissão de Leilão.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional -SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia., CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-2735 e-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

**EDITAL DE LEILÃO (LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 001/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**EDITAL**

**LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.037/2024**

MODALIDADE ONLINE

O Município de Amargosa/BA torna público a quem possa interessar ou a quem venha tomar conhecimento do presente Edital, que pelo Leiloeiro, o Sr. Viriato Domingues Cravo, JUCEB nº 15/055964-0, designado pela Portaria nº 083 de 4 de março de 2024, fará realizar no dia 22/04/2024, às 14h00min, a ser realizado no site [www.cravoleiloes.com.br](http://www.cravoleiloes.com.br) - Leilão Exclusivamente Online, **LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024**, tipo "Maior Lance por item", que tem por objeto alienação de bens móveis, em desuso, inservíveis e obsoletos pertencentes ao Município de Amargosa/BA, de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021 e alterações, em especial, as disposições de seu artigo 31, nas seguintes condições:

**1. DO OBJETO, LOCAL E HORA DO LEILÃO**

**1.1.** O presente leilão tem por finalidade obter lances para a alienação de bens móveis em desuso, inservíveis e obsoletos, devidamente avaliados pela Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº. 069 de 26 de Fevereiro de 2024, conforme as especificações seguintes:

Lote	Descrição	Placa	Estado	RENAVAM	Chassi	Débito \ Detran R\$	Avaliado atualmente
01	SUCATA DE FERRO						R\$ 1.000,00

1

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735  
E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

02	ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS, VENTILADORES, MICROONDAS, DVS, APARELHOS DE SOM, MONITORES, LIQUIDIFICADORES, TELEVISORES)						R\$ 900,00
03	PNEUS DIVERSOS						R\$ 100,00
04	CAMINHÃO VW/13.180 EURO3 WORKER	JPU65 48/20 06	ANTIE CONÔ MICO	890728666	9BWB172S46R627159	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
05	ARMÁRIOS EM AÇO, ESTANTES E ARQUIVOS ESCOLARES						R\$ 100,00
06	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (GELADEIRA, FREEZER E BEBEDOURO)						R\$ 100,00
07	LUMINÁRIAS EM ALUMINIO						R\$ 100,00

2

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735  
E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)





Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

<b>Total</b>	<b>R\$ 42.300,00</b>
--------------	----------------------

**1.1.** O presente leilão tem por finalidade obter lances para a alienação de bens móveis em desuso, inservíveis e obsoletos, devidamente avaliados pela Comissão de Avaliação instituída pela nº. 069 de 26 de Fevereiro de 2024, conforme as especificações seguintes:

**1.2.** Os interessados, nos dias úteis no período de 16/04/2024 a 19/04/2024, poderão vistoriar os Lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07 que ficarão expostos no Centro de distribuição e logística, CDL (antigo matadouro municipal), frente a fábrica Ferrarini, centro, sob regime de agendamento com o Setor de Patrimônio, através do e-mail: [patrimonio@amargosa.ba.gov.br](mailto:patrimonio@amargosa.ba.gov.br), e WhatsApp e telefone institucional: (75) 8122-5194, e o lote 02 que ficará na sede da Secretaria de Agricultura, localizada na rua da linha, Av. Antônio Carlos Magalhães, e no setor de patrimônio, na Av. Dr. Abelardo Veloso, N ° 300, centro, ALMOXARIFADO CENTRAL, em horário comercial, sob regime de agendamento com o Setor de Patrimônio.

**1.3.** Não será permitida, em hipótese alguma, a visitação aos veículos e outros lotes em datas e horários diferentes dos acima definidos.

**1.4.** Os veículos serão alienados no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelos interessados, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades e/ou condições de uso.

**1.5.** O presente leilão ocorrerá exclusivamente online no site do leiloeiro, com abertura das disputas e lances a partir da publicação deste edital e o seu encerramento a partir do dia 22/04/2024, às 14h00min.

**1 - Dia: 22 de abril de 2024.**

**2 - Hora: 14h00min.**

**3 - Local: Site do Leiloeiro: [www.cravoleiloes.com.br](http://www.cravoleiloes.com.br)**

3

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735  
E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar do leilão, oferecendo lances:

**2.1.1.** Pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida;

**2.1.2.** Pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, representadas por seus sócios, dirigentes ou proprietários, munidos de contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais, além do contrato social;

**2.2.** Não poderão participar do presente Leilão pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, desde que sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do Art. 156 da Lei nº. 14.133/2021.

**2.3.** Não poderão participar do leilão na condição de arrematantes, os servidores públicos, dirigentes de órgãos e membros de Comissões responsáveis pelo processo do leilão.

**3. DA SITUAÇÃO DOS BENS**

**3.1.** O pagamento das multas de trânsito e despesas administrativas incidentes sobre os veículos correrá por conta do arrematante.

**3.2.** Demais impostos e taxas porventura incidentes sobre os veículos arrematados, incluindo taxa de transferência de propriedade, despesas com cartório e outras correrão por conta do arrematante.

**3.3.** Os bens não poderão ser recuperados ou consertados no local em que se encontram na atualidade.

4

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735  
E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**3.4.** Os bens permanecerão na posse e guarda do Município, em seu depósito, no endereço citado neste Edital, até sua efetiva entrega aos adquirentes.

**4. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS**

**4.1.** Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para o início do leilão, através do e-mail [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br), nominalmente ao Leiloeiro e/ou para a Comissão Especial de Acompanhamento.

**5. DOS LANCES**

**5.1.1.** Os interessados em participar do leilão deverão fazê-lo na modalidade ONLINE.

**5.1.2.** Na modalidade ONLINE os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos no item 1.5.

**5.1.3.** Os interessados devem efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro (Mínimo de 24h antes do leilão), indicado no item 1.5, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de Login e Senha, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

**5.1.4.** Os lances oferecidos ONLINE não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

**5.1.5.** Os lances oferecidos ONLINE serão apresentados na tela do auditório virtual.

**5.1.6.** A participação no leilão implicará na apresentação dos documentos listados no item 1.1 essenciais para a participação no leilão, que deverão ser enviados previamente no momento do cadastrado junto ao site.

5

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735  
E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**5.1.7.** Na modalidade ONLINE os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

**5.1.8.** A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista no item 1.1 implicará na imediata desqualificação.

**5.1.9.** Os lances mínimos indicados no Anexo I foram estabelecidos pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis, Imóveis, Semoventes e Inservíveis. Só serão admitidos lances de valor igual ou superior ao indicado para cada lote de bens móveis.

**6. DA ARREMATACÃO E DO PAGAMENTO**

Será considerado vencedor o ARREMATANTE que oferecer o maior lance, assim considerado o maior valor nominal, igual ou superior ao valor da avaliação, definido no item 1.1. para cada item, para o qual o sistema confirmará a venda, após lançadas todas as propostas dos interessados logados na hora do Leilão.

**6.1.** Os pagamentos deverão ser realizados da seguinte forma:

**6.1.1.** Valor Da Arrematação:

- O Valor total da arrematação deverá ser efetuado imediatamente após a finalização do leilão, no ato da arrematação. Os arrematantes deverão realizar o pagamento do valor da arrematação na seguinte conta:

- Favorecido: Município de Amargosa
- CNPJ: 13.825.484/0001-50
- Banco: Banco do Brasil  
Agência: 0240-2  
Conta: 25914-4

**6.1.2.** Valor da Comissão do Leiloeiro:

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735  
E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)

6



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

- 5% (Cinco por cento) do valor da arrematação, a título de comissão do leiloeiro, no ato da arrematação. O Crédito referente aos valores devido ao leiloeiro deverá ser realizado na seguinte conta:

CHAVE PIX: 71 991650099

FAVORECIDO: Viriato Domingues Cravo

BANCO: Caixa Econômica Federal (Código nº. 104)

AGÊNCIA nº 4798

CONTA POUPANÇA (PF) nº 000796538985-2

**6.2.** O não pagamento total do valor do lance no prazo fixado neste edital acarretará as penalidades de perda dos valores pagos e do direito à aquisição do bem.

**6.3.** Havendo incidência de quaisquer impostos e/ou taxas sobre os bens, por conta da arrematação, o pagamento será de responsabilidade do arrematante.

**6.4.** No caso de desistência por parte do arrematante, nem o valor pago da arrematação nem o valor pago ao leiloeiro serão devolvidos. A desistência acarretará, também, a perda do direito sobre o bem arrematado, podendo a comitente vendedora dar ao lote o destino que melhor lhe convier.

**6.5.** A comissão do leiloeiro será devida a partir da arrematação e independentemente do pagamento parcial ou não pagamento do lance, ou de desistência da compra, e poderá ser exigida, inclusive judicialmente, pelos meios de cobrança previstos na legislação de regência, sem prejuízo de denúncia criminal e execução judicial contra o arrematante.

**6.6.** Realizado o pagamento total do(s) lote(s) arrematado(s), o arrematante receberá a nota fiscal e a autorização de retirada de mercadoria (diretamente no local onde se encontre(m) armazenado(s)), ambas emitidas pelo leiloeiro.

**6.7.** Ao arrematar o lote colocado em leilão, o arrematante declara aceitar receber o mesmo na condição em que se encontra guardado no local de destino e a disposição dos interessados.

7

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735  
E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

6.8. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.9. O veículo somente poderá ser retirado após o pagamento total do valor do lance ofertado.

**7. DA ENTREGA DOS BENS**

7.1. A liberação dos bens será efetuada pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis, Imóveis, semoventes e Inservíveis deste Município, a partir do dia 22/04/2024, mediante a Nota de Venda emitida pelo Leiloeiro Oficial.

7.2. As despesas de transporte, se houver, serão de inteira responsabilidade do arrematante.

7.3. O arrematante deverá providenciar a transferência da propriedade do veículo junto ao DETRAN, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97.

7.4. Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente ao MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, após a concretização da alienação.

7.5. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) veículos(s) até a posse definitiva do licitante.

7.6. Os bens leiloados e arrematados deverão ser retirados entre os dias 22/04/2024 a 26/04/2024. Findo este prazo, pagará o arrematante uma multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do lote arrematado, até o máximo de 20 (vinte) dias, quando perderá totalmente os direitos sobre os bens arrematados e os pagamentos já efetuados.

**8. DA ATA**

8

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735  
E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos e seus valores, além da completa identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação e seus fatos relevantes.

**9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Encerrada a sessão, O LEILOEIRO deverá apresentar no prazo de 24 (Vinte e quatro) horas a prestação de contas com relatório final, do leilão, contendo para cada lote o valor da sua arrematação e os dados completos do arrematante. A receita proveniente da alienação dos bens móveis será constituída pelos valores arrecadados com a venda dos diversos lotes, não se admitindo nenhum desconto.

**10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**10.1.** A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feito pelo dirigente do órgão promotor, com base no Artigo 31, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

**11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

**11.1.** Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão:

**11.2.** A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita ao licitante a perda do sinal dado e às seguintes penalidades, indicadas na Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

- 1) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos e;
- 2) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**11.3.** Estará incurso no Art. 337-I da Lei nº 14.133/2021, incorrendo na pena de 06 (seis) meses a 03 (três) anos de detenção, todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de processo licitatório.

9

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735  
E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**12. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSO**

**12.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, nos termos do Artigo 164 da Lei 14.133/2021;

**12.2.** Dos atos da Administração decorrentes da Lei 14.133/2021 cabe recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata;

**12.3.** Este item está positivado a partir dos artigos 164 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

**12.4.** A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

**13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do leilão poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, adiá-la, suspendê-la ou revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

**13.2.** Os bens mencionados no Anexo I serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se ter sido previamente examinados e conhecidos pelos licitantes, por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

**13.3.** Os interessados deverão tomar conhecimento junto ao Departamento de Trânsito do Estado da Bahia - DETRAN-BA da existência de multas e de emplacamento em atraso dos veículos que

10

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735  
E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)





Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

pretendem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome.

**13.4.** Cabem aos arrematantes todas as despesas sobre a retirada dos bens nos depósitos, bem como regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, inclusive pagamento de multas, taxas, encargos, remarcação de Chassis e Motor, Transportes, remoção, montagem e desmontagem e outros que porventura venham ser reclamados pelos órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas a qualquer título, vencidas ou vincendas.

**13.5.** A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro.

Amargosa-BA, 21 de março de 2024.

**MARISONIA ALMEIDA CALDAS**  
Presidente da Comissão

**NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50

PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

**NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**NOTIFICADA: MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA**

**CNPJ: 01590728000426**

**LICITAÇÃO: PE-046-2022-SRP**

**OBJETO DO CONTRATO/ATA: AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MULTIMÍDIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SONORIZAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA.**

**Secretaria De Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional**, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento da autorização de compra 23867/2024, conforme relatório do Almojarifado.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 27 de março de 2024

Joanildo Borges de Jesus  
**Secretária de Administração, Finanças  
E Desenvolvimento Institucional**

**ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90038/2024)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90038/2024**

**Processo Administrativo 5.818/2024**

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **03/04/2024**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2024/352> **PNCP: 13937032000160-1-000352/2024** **OBJETO:** Aquisição de lâmpião de led para atender a demanda da ornamentação do São João 2024, no município de Amargosa/BA. Em caso de divergência entre o item e o descritivo prevalece o Termo de Referência. Informações através do e-mail: [compras@amargosa.ba.gov.br](mailto:compras@amargosa.ba.gov.br) ou pelo telefone (75) 3634-2735. Júlio Pinheiro dos Santos Júnior. Prefeito Municipal.

**ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2024)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

***TERMO DE ADITAMENTO***

**PROCESSO:** 5.367/2024 **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 044/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL DOM FLORÊNCIO SISÍNIO VIEIRA E NO CENTRO EDUCACIONAL MARÍLIA CHAGAS SAMPAIO, FIRMADO EM 05/03/2024, COM A EMPRESA **BP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 39.935.331/0001-59;** **OBJETO:** ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, IMPONDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$18.500,00, MODIFICANDO-SE O CONTRATO NO PERCENTUAL DE 25%; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 124, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELA CONTRATADA, JOÃO GABRIEL SILVA PORTELA.